



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 046/2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Senhores Vereadores,

***“Todas as bênçãos que desfrutamos são depósitos Divinos, confiados à nossa confiança nesta condição, que devem ser dispensados para o benefício de nossos vizinhos.”*** João Calvino (Teólogo cristão e escritor)

No final de semana de 23 e 24 de abril de 2023, foi realizado o PIBJ MAIS VIDA, ação social da Primeira Igreja Batista de Jaguariúna, que alcançou diversas famílias de nossa Jaguariúna.

Como representante do pagador de impostos na Câmara Municipal de Jaguariúna, nunca acreditei que as grandes mudanças estruturais na sociedade partem diretamente da Administração Pública, muito pelo contrário eu defendo que cada vez a sociedade seja mais livre, para que os indivíduos em ações coletivas possam alocar seus recursos financeiros para filantropia, onde desejarem, pois o indivíduo é o principal agente de mudanças na sociedade, sem a participação efetiva deste, não há progresso.

Infelizmente o modelo que temos atualmente em nosso país, em todas as esferas de governo, é um estado que tira muitos recursos do bolso do pagador de impostos e devolve muito pouco em serviços públicos de qualidade, prejudicando até mesmo o cidadão que almeja fazer filantropia, por isso, considero atitude louvável daqueles que voluntariamente dedicam tempo e recursos financeiros para fazer o bem ao próximo.

Sair da indignação e partir para a ação é fundamental neste momento de crise social, onde são subvertidos princípios e valores morais, portanto, todo projeto coletivo de cidadãos de bem, contará com o apoio e reconhecimento público do Gabinete da Liberdade, visando incentivar outros indivíduos a trabalharem por um mundo melhor, aperfeiçoando passo-a-passo seus bairros e conseqüentemente a cidade.

Construir uma cidade admirável é um grande desafio, mas juntos poderemos ir mais longe e mais alto, pois fazer o bem gera excelentes resultados. Com toda certeza reconhecemos a importância da ação solidária realizada pela **Primeira Igreja Batista de Jaguariúna**. Sendo assim, esta moção tem por objetivo o reconhecimento público de admiração e respeito pelos trabalhos realizados na comunidade jaguariunense, considero ainda, de suma importância reconhecer o papel da igreja em promover bons princípios e valores, ao ser pilar da ética e moralidade na sociedade, especialmente no fortalecimento da prática à doutrina da piedade.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à **Primeira Igreja Batista de Jaguariúna**, pela ação solidária “PIBJ MAIS VIDA” realizada no mês de abril, do ano de 2023.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Primeira Igreja Batista de Jaguariúna, no endereço Av. Antônio Pinto Catão, 600, Residencial Parque dos Ipês, em Jaguariúna-SP, CEP 13912-420.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 10 de abril de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**